

PORTARIA COREN-RN Nº 812/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Eletro Peças LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira**, como fiscal do Contrato junto a empresa Eletro Peças LTDA, CNPJ nº 08.286.262/0001-76, referente ao PAD nº 35/2025 e Dispensa Eletrônica nº 9/2025, que trata da aquisição de pneus para o veículo L200.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária